



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.545 - DE 22 DE MAIO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Aspiração das populações de Santarém, Castanhal, Abaetetuba e Marabá com relação à implantação de novos cursos de nível superior".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das colendas Câmara de Extensão - CONSEP (Parecer nº 025/87), em sessão realizada no dia 22 de maio de 1987, e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 053/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Aspiração das populações de Santarém, Castanhal, Abaetetuba e Marabá com relação à implantação de novos cursos de nível superior", de responsabilidade do Departamento de Filosofia e Metodologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo verificar que cursos a nível de 3º grau a população estudantil de Santarém, Marabá, Abaetetuba e Castanhal pensa em fazer ao terminar o 2º grau; previsto para o período de fevereiro a dezembro de 1987; tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 02.752/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa